



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – ECA/USP

Processo seletivo para realização de Residência Artística USP – DIJON - 2019

O Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para a seleção de alunos de Mestrado e Doutorado do PPGAV matriculados em Poéticas Visuais e interessados em realizar Residência Artística na França, sob os auspícios do convênio ECA-USP – DIJON - 2019. A Residência Artística na cidade de Dijon se estenderá de 3 de fevereiro a 13 de março de 2020.

I – Da finalidade

A Residência Artística ECA-USP – DIJON - 2019 objetiva promover o intercâmbio entre o Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais e a École Nationale Supérieure d'Art – ENSA – de Dijon, conforme convênio firmado entre a Escola de Comunicações e Artes da USP e a instituição francesa, cujo texto segue anexado a este Edital. Recomenda-se aos interessados em candidatar-se a essa Residência que leiam o referido Edital e considerem, em especial, os itens 2.1.1 e 2.1.2 da seção 2.1. da Cláusula Segunda, e os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira do texto do referido convênio. O PPGAV oferece ao candidato selecionado passagem aérea internacional para uma Residência com duração de cerca de 02 meses, a se iniciar em 3 fevereiro e encerrar-se em 13 de março de 2020.

II - Inscrição para Residência Artística USP – DIJON – 2019

Os alunos do PPGAV interessados em se candidatar ao processo seletivo para realizar a Residência Artística ECA-USP – DIJON – 2019 deverão se inscrever mediante procedimentos eletrônicos no período de 16 a 20 de setembro de 2019. Poderão concorrer a este Edital apenas os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, na área de Poéticas Visuais, que já



tiverem obtido todos os créditos obrigatórios em disciplinas até o dia 1º de fevereiro de 2020.

No ato da inscrição, os candidatos deverão reunir a documentação requerida que se especifica a seguir, e enviá-la à Secretaria de Pós Graduação do PPGAV conforme instruções abaixo:

III – Documentos exigidos para inscrição

- a) Carta de intenção assinada pelo candidato, indicando a proposta de trabalho que pretende desenvolver junto à ENSA e argumentando em prol de seu estágio em Dijon (PDF);
- b) Portfólio contendo até 15 imagens (PDF) do próprio trabalho, preferencialmente que se relacionem com a proposta que o candidato pretende desenvolver em Dijon; caso se opte pelo envio de material fílmico, este não deverá ter mais de 2 minutos de duração. O portfólio e/ou material deverão ser devidamente legendados.
- c) Cópia atualizada do Currículo Lattes (PDF);
- d) Manifestação do orientador, cancelando a proposta do candidato;
- e) Comprovante de obtenção do total de créditos obrigatórios no curso;

O candidato que ainda esteja cursando disciplinas no ato de efetivação de sua inscrição neste edital poderá apresentar na ocasião, provisoriamente, documento comprovando matrícula nas referidas disciplinas, cabendo-lhe, quando concluídas tais disciplinas, e ainda em tempo hábil para completar sua inscrição neste Edital, apresentar comprovante de obtenção dos créditos correspondentes. Observe-se que, ao final do processo seletivo, o candidato contemplado só poderá desfrutar do benefício mediante comprovação da obtenção da totalidade de créditos exigida no curso – caso não possa comprovar a conclusão dos créditos, terá o benefício suspenso.

Os candidatos deverão efetuar a inscrição pelo formulário online disponível no endereço <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav/bolsas>, preenchendo dados pessoais e anexando os documentos exigidos no item III deste Edital, no período de inscrição, de 16 a 20 de setembro de 2019, impreterivelmente.

No dia 24 de setembro de 2019, será publicada no endereço <http://www3.eca.usp.br/pos/ppgav/bolsas> a Lista dos Inscritos para a seleção.

IV - Itens de Avaliação

A seleção do candidato estará a cargo de um comitê de avaliação, designado pela CCP do PPGAV, o qual deverá se pautar pelos seguintes critérios: relevância e pertinência conceitual da proposta apresentada; relação de complementaridade ou de consonância entre a proposta e o portfólio e/ou material fílmico submetidos; clareza na exposição de ideias; exequibilidade da proposta no tempo previsto da Residência - ou exequibilidade da proposta no prazo de realização de uma de suas etapas, caso se preveja que a Residência contemplará apenas parcialmente a realização da proposta.

Recomenda-se que os interessados atentem para os seguintes quesitos que lhe são solicitados neste Edital:

- a. Ser aluno regularmente matriculado no PPGAV na área de Poéticas Visuais;
- b. Ter cumprido os créditos obrigatórios exigidos no curso, até o dia 1º de fevereiro de 2020;
- c. Ter domínio da língua francesa (preferencialmente) e/ ou inglesa;
- d. Ao retornar da ENSA-Dijon, apresentar aos estudantes de graduação do Departamento de Artes Plásticas e aos estudantes do PPGAV palestra e/ou atividade expondo balanço crítico da Residência francesa (oficina; palestra; seminário; workshop) num período não superior a três meses após a chegada ao país.



V - Disposições Finais

1. O processo de seleção a que se refere este Edital é de responsabilidade estrita do PPGAV;
2. Ao PPGAV compete avaliar a idoneidade da documentação e o desempenho dos candidatos inscritos;
3. O candidato contemplado com a Bolsa deverá, quando de seu retorno ao país e num período não superior a três meses após o encerramento da Residência Artística em Dijon, apresentar aos estudantes de graduação do Departamento de Artes Plásticas e aos estudantes do PPGAV palestra e/ou atividade expondo balanço crítico da Residência francesa (oficina; palestra; seminário; workshop).
4. Os casos omissos ou excepcionais serão avaliados pela Comissão Julgadora designada pelo PPGAV.

VI – Calendário

- Período de Inscrição – 16 a 20 de setembro de 2019.
- Lista de Inscritos – 24 de setembro de 2019.
- Avaliação da Documentação – de 23 de setembro a 10 de outubro de 2019.
- Resultado Final – 11 de outubro de 2019.